



OK
LIDO NA SESSÃO DO DIA
28 MAI 2013
1º Secretário

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

U 3 JUN. 2013

Carlos Alberto Martins Manoel
Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ata nº 005/2012/SPL/GAB/PALE

J776/3

Indicação

Nº _____

AUTOR DEPUTADO MAURÃO DE CARVALHO - PP

Indica ao Senhor Governador do Estado sobre a Aquisição de: 01 (um) Resfriador de Leite, para atender a: Associação dos Produtores Rurais do Rio Branco – JUPA, Município de: Campo Novo de Rondônia.

O Deputado que a presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, junto a EMATER ou SEAGRI e órgãos competentes, sobre a Aquisição de: 01 (um) Resfriador de Leite, para atender os Produtores Rurais, da Associação dos Produtores Rurais do Rio Branco – JUPA, Linha 05, Km. 40, Travessão 02, Sítio Mineiro, Município de: Campo Novo de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 15 de Maio de 2013.

Maurão de Carvalho
Deputado Estadual – PP

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem do Vereador: Josué Rodrigues Moreira, do Município de: Campo Novo de Rondônia, sobre a necessidade de Aquisição de: 01 (um) Resfriador de Leite, para atender os Agricultores da: Associação dos Produtores Rurais do Rio Branco – JUPA, Linha 05, km. 40, Travessão 02, Sítio Mineiro. Sendo que o Resfriador de Leite será de grande importância, tendo em vista, a grande demanda da Produção Leiteira, beneficiando as famílias e o aumento da Renda. Assim como, a viabilização de se estocar no local de origem, tornando o custo mais baixo para o envio ao Laticínio. Aumentando o poder aquisitivo dos Produtores, podendo investir em suas propriedades e o aquecimento do comércio.